

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

REQUERIMENTO Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

“Requer a concessão de urgência simples ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria do Poder Executivo.”

Requeiro, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, Sala das Sessões, Vereador Sinésio Querubim, 23 de novembro de 2021.

Isac Bernardo de Araújo – PTB

Presidente da CLJRF

Edervânia Malta - DEM

Relatora, Vice-Presidente CLJRF

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB

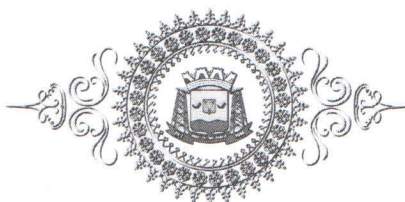
Membro da CLJRF

RECEBEMOS

EM: 23 / 11 / 20 21

HORAS: 10 : 50


Euclides Neto
Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo atribuir urgência ao projeto de lei complementar nº 2/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 25/2015, para, em suma, corrigir erro material.

Com a proposição em tela, busca-se a realização de uma única votação para o projeto, considerado de urgência, tendo em vista ausência de sessões ordinárias com pautas livres no mês vindouro.

Ribas do Rio Pardo/MS, Sala das Sessões, Vereador Sinésio Querubim, 23 de novembro de 2021.

Isac Bernardo de Araújo – PTB

Presidente da CLJRF

Edervânia Malta – DEM

Relatora, Vice-Presidente CLJRF

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB

Membro da CLJRF

RECEBEMOS

EM: 23 / 11 / 20 21

HORAS: 10 : 50


Euclides Neto

Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS